



Emprego de Silva n.º 37

LEI Nº 747

"Altera o Anexo III, da Lei nº 288, de 4 de janeiro de 1960".

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Anexo III, da Lei nº 288, de 4 de janeiro de 1960, o seguinte cargo: 01-Assessor Financeiro - letra "E" - nível XVIII;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, digo, 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 2 de dezembro de 1975.

José Francisco da Silva

José Francisco da Silva
Prefeito Municipal.

Raymunda de Almeida

Raymunda de Almeida Matos
Secretária.

*Registada a
folha n.º 183
do livro de leis
n.º 12. (Silva)*